

MANUAL DO PROCESSO

MACROPROCESSO: Gestão de pessoas PROCESSO: Afastamento para qualificação - docente

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código do projeto no GURI	239
Entrada(s)	Aprovação em certame no campus e demanda por qualificação do docente
Saída(s)	Afastamento do docente e qualificação do docente após conclusão
Sistemas	SEI,
Indicadores	

HISTÓRICO DE MUDANÇAS

Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	30/09/2021	Tiago Salazart	Preenchimento do documento
1.1	02/05/2022	Tiago Salazart	Preenchimento e revisão do documento



SUMÁRIO

OBJETIVO DO PROCESSO	3
DEFINIÇÕES E SIGLAS	3
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	3-4-5-6-7-8-9-10-11-12
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	_ 12
RESPONSABILIDADES	13



OBJETIVO DO PROCESSO

Este processo tem como objetivo o afastamento para fins de qualificação baseado na participação em ações de desenvolvimento de Educação Formal, alinhadas aos objetivos organizacionais e ao planejamento institucional, a fim de promover o desenvolvimento do servidor e das competências necessárias para o exercício do cargo ou da função.

DEFINIÇÕES E SIGLAS

SEI: Sistema eletrônico de Informações PDP: Plano de Desenvolvimento de Pessoal

AFD: Assentamento Funcional Digital

PROGEPE: Pró-reitor de Gestão de Pessoas

CAP: Coordenadoria de Administração de Pessoal

DAFA: Divisão de Acompanhamento Funcional e Afastamentos DRMF: Divisão de Registros e Movimentações Funcionais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Ordem	Atividade	Ator	Descrição da atividade
1ª etapa:	Solicitação de afastamento	0	
1	Abrir o processo de solicitação e afastamento	Docente solicitante	Abrir processo no SEI desde que tenha sido aprovado e classificado em processo de Chamada Interna de Afastamento Integral na sua unidade de lotação oficial e que a necessidade de desenvolvimento esteja prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Unipampa.
2	Instruir processo no SEI	Docente solicitante	Inserir e preencher a documentação necessária no processo SEI: a) PROGEPE – Afastamento integral para qualificação (Tipo de processo); b) PROGEPE - Afastamento Integ.



			Termo de Compromisso (Formulário); e c) PROGEPE - Afastamento Integ Termo de compromisso. Inserir demais documentos da base de conhecimento do Manual do servidor: https://sites.unipampa.edu.br/progepe/manual-do-servidor/
3	Analisar a solicitação de Afastamento Integral para Qualificação	Chefia imediata (lotação oficial)	Analisar as informações contidas no documento PROGEPE - Afastamento integral para qualificação (Formulário) e, se de acordo, assinar o documento. Declaração da Chefia Imediata (Coordenador Acadêmico) quanto: a) concordância quanto à solicitação, se for o caso; b) à impossibilidade do curso ser realizado simultaneamente com a jornada de trabalho; c) ao alinhamento do projeto de pesquisa, a ser desenvolvido durante o afastamento, à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências da sua unidade de exercício (justificando o interesse da Administração e a relevância do curso para as atividades desempenhadas pelo(a) solicitante); d) à substituição dos compromissos profissionais do(a) solicitante. Obs: Caso os docentes do curso assumam os compromissos profissionais do(a) interessado e sejam nominalmente indicados na ata da comissão de curso ou do Conselho do Campus, solicita-se a manifestação de concordância dos mesmos, se for o caso).

Se o processo necessitar de correções, o processo retorna para a atividade 2. Se for indeferida a solicitação, o processo vai para a atividade 4. Se o processo for aceito o fluxo segue para a atividade 6.



4	Analisar negativa	Docente solicitante	O docente analisa a negativa e decide se impetra recurso quanto à negativa ou se acata a decisão.	
	Se houver a aceitação da decisão o processo se encerra. Se a opção for por recusar, o processo segue para o subprocesso de recurso a ato administrativo na atividade 5.			
5	Subprocesso de Recurso	a ato administrativo		
5.1	Instruir recurso	Docente solicitante	O docente instrui o processo de recurso a ato administrativo.	
5.2	Analisar recurso em primeira instância	Chefia imediata (lotação oficial)	A chefia imediata aprecia o próprio ato administrativo em caráter de primeira instância.	
atividade			a negativa o processo segue para a eceber resposta positiva, o processo	
5.3	Analisar resposta negativa	Docente solicitante	O docente analisa a negativa de primeira instância e decide se impetra recurso ou se acata a decisão.	
	er a aceitação da decisão o , o processo segue para a ati		a opção for por recursar à segunda	
5.4	Emitir parecer positivo	Chefia imediata (lotação oficial)	A chefia imediata emite parecer positivo revendo o próprio ato administrativo.	
5.5	Analisar recurso em segunda instância	Conselho de campus	O dirigente aprecia o recurso do servidor em segunda instância e emite parecer positivo ou negativo.	
5	Subprocesso de Recurso	a ato administrativo		
6	Analisar o Processo referente à solicitação de Afastamento Integral para Qualificação do servidor.	DAFA	Analisar a solicitação, através da conferência dos documentos e informações constantes no processo; Caso o afastamento requerido suscitar a contratação de Professor Substituto e em caso positivo: Enviar o processo à CAP, com consulta sobre a autorização administrativa (existência de espaço/vaga no Banco Equivalente de Professor	



			Substituto disponível à Unidade que autorizou o afastamento) além disso, se faz necessário haver a liberação orçamentária e/ou financeira para esta contratação; (Retro alimentado pela atividade 7).
processo		e o processo estiver con	feitos pelo conselho de campus, o reto, segue para a atividade 8. Se o
7	Correção dos apontamentos	Docente solicitante	Correção dos apontamentos
8	Analisar o processo referente à consulta sobre as autorizações para a contratação de Professor Substituto	CAP	Analisar o processo e responder a consulta encaminhada pela DAFA, sobre a autorização administrativa (existência de espaço/vaga no Banco Equivalente de Professor Substituto disponível à Unidade que autorizou o afastamento) além disso, se faz necessário haver a liberação orçamentária e/ou financeira para esta contratação;
Se houv		a contratação ou se r	o processo segue para a atividade 9. não houver informações sobre a
9	Informar Unidade e docente	DAFA	Informar a Unidade docente da impossibilidade de contratação do Professor Substituto naquela ocasião.
10	Analisar o Processo e emitir despacho referente à solicitação de Afastamento Integral para Qualificação do servidor.	DAFA	Analisar o Processo e emitir parecer sobre a solicitação de Afastamento Integral para Qualificação do servidor, em conjunto com a Coordenação da CAP. Em caso de não haver nenhuma pendência e/ou condicionante a ser atendida, emitir parecer favorável:
			Emitir despacho ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, referente ao Afastamento Integral para



			Qualificação do servidor.
			Inserir despacho referente à solicitação de Afastamento Integral para Qualificação do servidor em Bloco de Assinaturas e submeter para a assinatura da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP).
			Após a assinatura da CAP, Encaminhar o processo à Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEPE).
			Em caso de haver inconsistência nos documentos comprobatórios e/ou alguma condicionante que ainda necessite ser atendida, o processo é devolvido ao servidor/Unidade de Lotação, com a solicitação para regularização da documentação.
	er necessidade de correções enhuma pendência, segue pa		a a atividade 11. Se o processo não
11	Correção dos apontamentos	Docente solicitante	Correções dos apontamentos feitos
12	1 -	Docente solicitante CAP	
12 Se houve	apontamentos Analisar o despacho referente ao Afastamento Integral para Qualificação	CAP m dirimidos, o processo	feitos Analisar o despacho referente à solicitação de Afastamento Integral para Qualificação inserido no Bloco de Assinaturas e se de
12 Se houve	apontamentos Analisar o despacho referente ao Afastamento Integral para Qualificação er apontamentos para serer	CAP m dirimidos, o processo	feitos Analisar o despacho referente à solicitação de Afastamento Integral para Qualificação inserido no Bloco de Assinaturas e se de acordo proceder com a assinatura.
Se houve processo 13	apontamentos Analisar o despacho referente ao Afastamento Integral para Qualificação er apontamentos para serer não possuir pendências, secon Analisar documentação e emitir parecer	CAP m dirimidos, o processo que para a atividade 13. Pró-reitor de Gestão de Pessoas o processo segue para a	Analisar o despacho referente à solicitação de Afastamento Integral para Qualificação inserido no Bloco de Assinaturas e se de acordo proceder com a assinatura. retorna para a atividade 10. Se o Emitir parecer sobre a concessão de Afastamento Integral para Qualificação do servidor, após análise dos documentos acostados aos autos e demais aspectos envolvidos na concessão; a atividade intermediária "informativo"



solicitante	solicitante para ciência;			
Ciência o	Ciência do docente			
14	Analisar o parecer do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	DAFA	Caso o parecer do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas seja favorável, elaborar-se-á despacho, minuta de Portaria e encaminhar-se-á o processo ao Gabinete da Reitoria.	
15	Analisar o processo para emissão de Portaria	Gabinete da reitoria	Caso o Gabinete da Reitoria concorde com o disposto nos termos do processo, emitirá e publicará a Portaria de concessão no Boletim de Serviço e, em seguida, devolverá o processo à DAFA para os encaminhamentos pertinentes.	
			No caso de não haver concordância, o processo será devolvido à DAFA para fins de ciência ao solicitante. (Retroalimentado pela atividade 16)	
para em	issão de portaria for nega ncia com a solicitação, o	ada, o processo segue	para a atividade 16. Se a solicitação para a atividade 17. Se houver o subprocesso de publicação de	
16	Providenciar encaminhamentos e correções	DAFA	Providenciar os encaminhamentos aos envolvidos para que sejam analisadas e efetuadas as correções, se for o caso.	
17	Analisar documentação	DAFA	Caso a Portaria tenha sido emitida, a DAFA encaminhará a mesma ao solicitante, com cópia à Chefia imediata e ao Dirigente Máximo da unidade. Registrar o afastamento no Módulo Afastamento do SIGEPE e anexar ao processo a respectiva tela;	
			Registrar a ocorrência funcional referente ao afastamento no SIE; Salvar a Portaria no drive	
			Carvar a ronana no unve	



			compartilhado com a DRMF (Divisão de Registros e Movimentações Funcionais). Caso o Gabinete da Reitoria manifeste-se desfavoravelmente e a Portaria não seja emitida, a DAFA devolverá o processo ao
00.00		7	solicitante para ciência.
segue pa		esso chegar à atividade	a a emissão de portaria o processo 17 e a portaria tiver sido emitida pelo e 21.
18	Analisar negativa	Docente solicitante	O docente analisa a negativa e decide se impetra recurso quanto à negativa ou se acata a decisão.
	er a aceitação da decisão o ra o subprocesso de recurso		a opção for por recursar, o processo tividade 19.
19	Recurso ato administrativ	o (Pró reitor / Reitor)	
19.1	Fundamentar recurso	Docente solicitante	O docente deve fundamentar o recurso no mesmo processo de afastamento.
	na negativa do Pró-reitor de ativa for quanto a emissão da		ocesso segue para a atividade 19.2. jue para a atividade 19.5.
19.2	Analisar recurso em primeira instância	Pró reitor de Gestão de Pessoas	O Pró-reitor de gestão de pessoas aprecia o próprio ato administrativo em caráter de primeira instância.
Pessoas,			nente, pelo Pró-reitor de Gestão de urso for aceito, positivo, o processo
19.3	Analisar resposta negativa	Docente solicitante	O docente decide se acata a negativa ao recurso e encerra o processo ou se impetra recurso para a segunda instância.
	er a aceitação da decisão o , o processo segue para a ati		a opção for por recursar à segunda
19.4	Emitir parecer positivo	Pró reitor de Gestão de Pessoas	O Pró-reitor de gestão de pessoas emite parecer positivo quanto ao prosseguimento do processo de afastamento.



19.5	Analisar recurso em segunda instância	Reitor	O reitor aprecia o próprio ato administrativo em caráter de segunda instância tendo em vista que houve negativa na emissão da portaria. Ou aprecia em caráter de segunda instância a negativa do Pró-reitor de gestão de pessoas. Em seguida, emite parecer positivo ou negativo.
19	Recurso ato administrativ	o (Pró reitor / Reitor)	
20	Subprocesso de publica atividade 22.	ção de documentos. R	Retroalimentado pelo Gateway da
20.1	Analisar o parecer e/ou minuta do documento	Gabinete da Reitoria	A Chefia do Gabinete recebe o processo analisa e devolve para o setor demandante ou dá andamento para assinatura e publicação.
			Conselho de campus de origem ou justes, segue para a atividade 20.2.
20.2	Analisar documento	Secretaria executiva	Secretaria executiva realiza análise complementar. Caso haja necessidade de ajustes, retorna para o demandante. Se não houver ajustes necessários, encaminha para assinatura do Reitor.
			Conselho de campus de origem ou justes, segue para a atividade 20.3
20.3	Assinar documento	Reitor	O Reitor assina a documentação através do bloco de assinaturas do SEI.
20.4	Publicar/Registrar documento	Secretaria executiva	Registrar/Publicar documento nos locais necessários (site da unipampa, entre outros).
20	Subprocesso de publicação	ão de documentos	
21	Incluir a Portaria no AFD (Assentamento Funcional Digital)	DRMF	Incluir a Portaria no AFD do solicitante.
22	Subprocesso de Ciclo de	acompanhamento	



22.1	Anexar a documentação comprobatória	Docente solicitante	Apresentar, semestralmente, a documentação comprobatória sobre o andamento do curso à sua unidade de lotação em caso de manutenção do afastamento ou em excepcionalidades como solicitação da interrupção do afastamento por parte do docente (Retro alimentado pela atividade 22.3).
22.2	Apreciar, preliminarmente, documentação comprobatória	Chefia imediata (lotação oficial)	Analisar, preliminarmente, a documentação apresentada pelo servidor em relação ao andamento do curso e submeter à apreciação do Conselho do Campus, Pró-Reitor ou Chefe de Gabinete,
	cesso necessitar de correçõe processo segue para a ativid		atividade 22.3. Se a chefia estiver de
22.3	Correção de documentos apresentados	Docente solicitante	O servidor atende aos apontamentos feitos pela Chefia imediata ou aos apontamentos feitos pelo Conselho do Campus, Pró-Reitor ou Chefe de Gabinete.
22.4	Apreciar documentação comprobatória	Conselho do Campus	Apreciar, semestralmente, a documentação comprobatória sobre o andamento do curso, apresentada pelo servidor.
Subproc correções	Se o processo de afastamento for interrompido o sub-processo é encerrado e segue para o Subprocesso de publicação de documentos (atividade 20). Se o processo necessitar de correções, o fluxo segue para a atividade 22.3. Se houver aprovação para continuar, o sub-processo é encerrado e segue para a atividade 23.		
22	Subprocesso de Ciclo de	acompanhamento	
publicaç	Se o processo de afastamento foi interrompido o processo segue para o Subprocesso de publicação de documentos (atividade 20). Se houver aprovação para continuar, o sub-processo é encerrado e segue para a atividade 23.		
2ª etapa:	Relatório de término		
23	Apresentar a documentação comprobatória, após o término do afastamento	Docente solicitante	Apresentar, dentro do prazo estipulado, após o término do Curso, a documentação comprobatória à sua unidade de lotação (Retroalimentado pela atividade 25).



24	Apreciar a documentação comprobatória, após o término do afastamento	Conselho do Campus	Apreciar a documentação comprobatória apresentada pelo servidor, após o término do Curso.	
Se o processo necessitar de correções, segue para a atividade 25. Se a documentação comprobatória for aprovada o processo segue para a atividade 26.				
25	Correção de documentos apresentados	Docente solicitante	O docente atende aos apontamentos feitos pelo Conselho do Campus.	
26	Analisar documentação constante no processo	DAFA	A DAFA faz uma análise global do processo quanto a pontos que possam estar em desacordo com as necessidades formais que devam estar apresentadas.	
Se o processo necessitar de correções, segue para a atividade 27. Se não possuir necessidade de correções, o processo é concluído.				
27	Correção de documentos apresentados	Docente solicitante	Correção dos apontamentos.	
Encerramento do processo				

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 8.112/1990, art. 95 e 96-A;

Lei nº 12.772/2012

Resolução nº 24/2010 do CONSUNI;

Decreto nº 9.991/2019;

Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021;

Demais documentos regulamentares aplicáveis emitidos pelo órgão central do SIPEC (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal).



RESPONSABILIDADES

Papel	Responsabilidade	
Dono do processo	Edward Frederico Castro Pessano	
E-mail	progepe@unipampa.edu.br	
Telefone/Ramal	3240 5403	
Líder de Melhoria	Eder Pereira da Silva, Elisiane Ferreira de Lima, Fernanda Volpato Chiapinoto	
E-mail	dafa.progepe@unipampa.edu.br	
Telefone/Ramal	3240 5400	